

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.990/2021**

**Renova o credenciamento da Escola São Camilo de Lellis, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.366/2021 (Processos CEE-ES nºs. 278/2019 e 280/2019/SEP nºs. 88013952 e 88014266), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola São Camilo de Lellis, situada na Avenida Ernesto Canal, nº. 433, Bairro Alvorada, município de Vila Velha, ES, mantida pela Didática Serviços Educacionais Ltda.-ME, CNPJ nº. 07.714.607/0001-82 e pela Nova Didática Serviços Educacionais Ltda.-ME, CNPJ nº. 09.085.312/0001-10, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 10 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação